



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 116/2024

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrulamento e limpeza de entulhos deixados pelas chuvas na Estrada de Garuva e Laranjeiras.

Justificativa: As duas vias citadas necessitam de patrulamento e limpeza dos entulhos que foram trazidos pelas águas das chuvas da recente enxurrada.

Luiz Alves/SC, em 14 de novembro de 2024

SUSANA MULLER CAMPIGOTTO

Vereadora